

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°3366/2016

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA CLEIDI NARA KOCH SCHREINER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONVOCA a Professora CLEIDI NARA KOCH SCHREINER, matrícula nº 242, para trabalhar em regime suplementar de 01 hora semanal, devido ao pedido alterações de professores na EMEF Emilio Bauer, conforme o amparo no art. 32 da Lei Complementar n.º 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de 17 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.